
TERMOS E CONDIÇÕES DE VEICULAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS

1. CLAUSULAS GERAIS

- 1.1. ARENA INTERATIVA INTERNET PARA NEGÓCIOS LTDA, doravante simplesmente ARENA INTERATIVA, é proprietária de uma estrutura de serviços relacionados à Internet, os quais envolvem o fornecimento, aos seus assinantes e visitantes, de informações e serviços relativos aos mais diversos assuntos, disponíveis sob a URL www.bilibio.com.br e qualquer de suas páginas, doravante PORTAL DE CONTEÚDO. A ARENA INTERATIVA presta regularmente o serviço de veiculação de anúncios publicitários (doravante simplesmente SERVICOS DE PUBLICIDADE) em espaços reservados a esta finalidade no PORTAL DE CONTEÚDO, em favor de empresas que comercializam produtos e ou serviços em geral ao mercado (doravante simplesmente ANUNCIANTES).
- 1.2. As disposições constantes deste contrato aplicam-se aos SERVIÇOS DE PUBLICIDADE oferecidos pela ARENA INTERATIVA aos ANUNCIANTES que desejem veicular seus anúncios publicitários no Portal de Conteúdo. Os termos e condições aqui previstos podem ser complementados, conforme o caso, por meio do Pedido de Inserção (PI), devidamente assinado por ambas as partes.
- 1.3. Ao enviar um Pedido de Inserção (PI) para a ARENA INTERATIVA, o ANUNCIANTE declara-se ciente e de acordo com todas as regras, termos e condições previstos neste contrato.

2. DEFINIÇÕES

- 2.1. Aos efeitos destes Termos e Condições Gerais correspondente, os seguintes termos terão o significado que lhe é atribuído a seguir:
 - 2.1.1. **Anunciante** é aquele que concorda e/ou assina o Pedido de Inserção ou a pessoa em cujo nome e por cuja conta concorda e/ou assina o Pedido de Inserção sempre que assim se indique no mesmo.
 - 2.1.2. **Campanha** significa a campanha publicitária realizada pelo ANUNCIANTE para a promoção do Produto ou Serviço consistente na inclusão de banners, product placement, janelas flutuantes, texto linkado, nos termos, formatos, calendário e características técnicas definidas no Pedido de Inserção correspondente.
 - 2.1.3. **Produto ou Serviço** significa o produto ou serviço a que se refere o Material Publicitário e que o ANUNCIANTE se propõe a promover mediante a realização da Campanha.
 - 2.1.4. **Contrato** significa o contrato de prestação de serviços de veiculação de publicidade regulado por estes Termos e Condições Gerais e pelo Pedido de Inserção correspondente.
 - 2.1.5. **Pedido de Inserção** significa a autorização por parte do ANUNCIANTE para a veiculação dos SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.
 - 2.1.6. **Data de Início da Campanha** significa a data e hora de início da Campanha determinada no Pedido de Inserção.
 - 2.1.7. **Internet** significa o conjunto de redes e equipamentos de informática interconectados entre si por meio de protocolos de transmissão de dados, independentemente da tecnologia de telecomunicação empregada para a transmissão da informação entre os equipamentos de informática e dos meios técnicos e dispositivos utilizados para acessar ou recuperar as informações disponíveis em tais equipamentos de informática.
 - 2.1.8. **Material Publicitário** é prévia e exclusivamente elaborado pelo ANUNCIANTE e compreendem as marcas, nomes comerciais, rótulos, denominações sociais, logotipos e outros signos distintivos, os slogans, frases, gráficos, desenhos, fotografias, gravações, filmes, trilhas sonoras e qualquer outro tipo de elemento que conste nas mensagens publicitárias objeto da Campanha.
 - 2.1.9. **Modificação** significa tanto a substituição de qualquer dos banners ou cadeias de texto que façam parte da Campanha como a adição de novos banners ou cadeias ou qualquer outro elemento publicitário.
 - 2.1.10. **Parte** significa o ANUNCIANTE e ARENA INTERATIVA segundo o sentido de cada caso.

- 2.1.11. **Partes** significa ARENA INTERATIVA e o ANUNCIANTE, conjuntamente.
- 2.1.12. **Preço** significa o valor monetário que o ANUNCIANTE deve pagar pela reserva de espaços publicitários, cujo montante e forma de pagamento será estabelecido no Pedido de Inserção correspondente.

3. OBJETO DOS TERMOS E CONDIÇÕES

- 3.1. O objeto destes termos e condições é a prestação de serviços de veiculação do Material Publicitário, o qual é prévia e exclusivamente elaborado pelo ANUNCIANTE, por parte da ARENA INTERATIVA, dentro do PORTAL DE CONTEÚDO, em troca do pagamento de um valor determinado por parte do ANUNCIANTE, nos termos estabelecidos nestes Termos e Condições e no Pedido de Inserção correspondente.
- 3.2. A ARENA INTERATIVA veiculará o anúncio publicitário do ANUNCIANTE, dentro dos formatos e padrões acordados no Pedido de Inserção, ressaltando-se que cada formato possui valores diferenciados e condições específicas de veiculação, tais como limites de capacidade e prazo de duração, entre outras condições aplicáveis a cada caso.
- 3.3. A criação, elaboração e produção dos anúncios publicitários do ANUNCIANTE serão de sua exclusiva responsabilidade da mesma, devendo arcar integralmente com os respectivos custos.
- 3.4. Não será veiculado pela ARENA INTERATIVA o anúncio publicitário que não se enquadrar nas opções de tamanho descrito no item Pedido de Inserção acordado, devido à impossibilidade técnica. A ARENA INTERATIVA reserva-se ainda o direito de, sem qualquer ônus:
- 3.4.1. Inserir apenas os materiais publicitários que estejam dentro das suas normas e padrões de qualidade;
- 3.4.2. Não inserir anúncios publicitários que sejam contrários à legislação em vigor, aos bons costumes ou à moralidade pública, ocasião em que a ARENA INTERATIVA terá o direito de, a qualquer tempo e por quanto tempo julgar necessário, inclusive definitivamente, deixar de inserir ou inserir parcialmente o anúncio publicitário;
- 3.4.3. Retirar qualquer Material Publicitário do ANUNCIANTE no PORTAL DE CONTEUDO que seja contrário às regras de conteúdo da ARENA INTERATIVA ou às normas legais e leis em vigor.
- 3.5. Caso os materiais publicitários não atendam às normas e padrões de qualidade estabelecidos pela ARENA INTERATIVA, na forma prevista no Pedido de Inserção, o ANUNCIANTE apresentará novo material publicitário dentro dos prazos de inserção definidos para cada formato específico. Se o novo material não for apresentado a ARENA INTERATIVA no prazo mencionado nesta cláusula, o ANUNCIANTE poderá perder o direito a estas inserções, de forma irrevogável e irretratável, a critério da ARENA INTERATIVA.
- 3.5.1. A ARENA INTERATIVA não controla e não se responsabiliza pelo conteúdo dos anúncios publicitários do ANUNCIANTE. A ARENA INTERATIVA não se responsabiliza, ainda, pelas opiniões e comentários realizados por qualquer dos seus usuários ou visitantes dos serviços ARENA INTERATIVA. Todo e qualquer conteúdo inserido por usuários em qualquer das páginas do Portal de Conteúdo é de única e exclusiva responsabilidade, civil e penal, de quem as tenha inserido.
- 3.6. O material publicitário a ser veiculado deverá ser enviado pelo ANUNCIANTE, ou por quem este indicar, a ARENA INTERATIVA, em meio digital, com prazo de 3 (três) dias úteis de antecedência do início da Campanha. Caso a inserção tenha data definida para ocorrer e o ANUNCIANTE não tenha enviado o material publicitário nos prazos previstos para tanto, o ANUNCIANTE poderá perder o direito a estas inserções, de forma irrevogável e irretratável, a critério da ARENA INTERATIVA.
- 3.7. As Partes declaram-se cientes de que os materiais publicitários do ANUNCIANTE poderão ser veiculados em quaisquer das páginas do Portal de Conteúdo, observada a disponibilidade de espaço, as condições acordadas na PI, bem como os termos e condições deste contrato.
- 3.8. Os anúncios publicitários a serem veiculadas no Portal de Conteúdo poderão ser substituídos por outros a pedido do ANUNCIANTE ou de sua agência, sem nenhum custo adicional, observadas as condições técnicas e os horários de envio mencionados nas cláusulas 3.2. e 3.6. acima.
- 3.9. Caso não seja entregue o total de veiculações acordadas para um determinado período, por qualquer motivo, o ANUNCIANTE poderá requerer a reprogramação deste saldo, sem qualquer ônus, até 60 dias

após o período da veiculação original. Caso o anunciante não solicite a reprogramação do saldo neste período a ARENA INTERATIVA terá o direito de considerar o presente Contrato rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou notificação, perdendo, neste caso, o ANUNCIANTE, de forma irrevogável e irretroatável, o direito à utilização deste saldo e de quaisquer veiculações remanescentes.

- 3.10. A ARENA INTERATIVA envidará os melhores esforços para assegurar que o ANUNCIANTE usufrua dos SERVIÇOS DE PUBLICIDADE com a máxima qualidade. No entanto, considerando a própria natureza do serviço e a dependência de fatores externos e alheios à vontade da ARENA INTERATIVA, as garantias fornecidas pela ARENA INTERATIVA são limitadas. Assim sendo, poderão ocorrer interrupções do acesso à rede e conseqüentemente aos serviços do Portal de Conteúdo, em virtude de serviços de manutenção no seu sistema, falhas no fornecimento de energia elétrica, na prestação de serviços de telecomunicação, casos fortuitos, força maior ou ações de terceiros.
- 3.11. A ARENA INTERATIVA não garante, em nenhuma hipótese, qualquer espécie de resultado comercial, performance da campanha ou rendimento econômico ao ANUNCIANTE em razão da veiculação publicitária objeto dos SERVIÇOS DE PUBLICIDADE. A ARENA INTERATIVA tampouco garante que um número mínimo de usuários de seus serviços de Internet acessará qualquer dos anúncios publicitários do ANUNCIANTE.

4. PREÇO E FORMAS DE PAGAMENTO

- 4.1. Pelas veiculações de anúncios publicitários decorrentes dos SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, o ANUNCIANTE pagará a ARENA INTERATIVA a importância mencionada no respectivo Pedido de Inserção, nas condições e forma de pagamento previstas no referido documento, mediante fatura a ser emitida pela ARENA INTERATIVA. As faturas são emitidas pela ARENA INTERATIVA, em seu valor integral, no momento do início da veiculação da campanha correspondente, com vencimento para 60 dias após o início da veiculação.
- 4.2. O atraso no pagamento dos valores previstos no item 4.1 acima pelo ANUNCIANTE a ARENA INTERATIVA, acarretará automaticamente sobre o valor vencido e não pago a incidência de (i) correção monetária pela variação do IGP-M/FGV, (ii) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die* e (iii) multa de 2% (dois por cento).

5. VIGÊNCIA E PRAZO

- 5.1. Os SERVIÇOS DE PUBLICIDADE serão prestados em favor do ANUNCIANTE pelo prazo ou quantidade indicado no respectivo Pedido de Inserção, de forma irrevogável e irretroatável.
- 5.2. Não obstante o disposto no item 5.1 acima, a ARENA INTERATIVA poderá considerar encerrada, de pleno direito, a relação contratual com o ANUNCIANTE, em decorrência dos SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, nos seguintes casos: (i) por motivo de força maior, devidamente comprovada que torne impraticável a prestação dos SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, por mais de 30 (trinta) dias; (ii) por infração de quaisquer dos termos e condições aqui previstos pelo ANUNCIANTE; e/ou (iii) se o ANUNCIANTE impetrar recuperação judicial ou extra-judicial ou tiver decretada, confessar ou requerer sua falência, liquidação ou dissolução.
- 5.3. Sem prejuízo do disposto no item 5.2 acima, fica reservado a ARENA INTERATIVA o direito de suspender a veiculação de qualquer dos anúncios publicitários do ANUNCIANTE na hipótese de, e por quanto tempo durar, o inadimplemento, pelo ANUNCIANTE, de quaisquer de suas obrigações pecuniárias ou não-pecuniárias previstas neste contrato, ressalvado o direito da ARENA INTERATIVA de cobrar do ANUNCIANTE as perdas e danos e penalidades previstas neste instrumento.
- 5.4. Caso o ANUNCIANTE desista de veicular seus anúncios publicitários no Portal De Conteúdo, a qualquer momento, as partes desde já acordam que os valores relativos à campanha, constantes no Pedido de Inserção, serão integralmente devidos pelo ANUNCIANTE, o qual deverá ainda efetuar pagamento dos valores em aberto no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da desistência. Neste caso, a A-

ARENA INTERATIVA não será, de nenhuma forma, obrigado a devolver qualquer quantia paga pelo ANUNCIANTE em razão da campanha.

6. OBRIGAÇÕES DA ARENA INTERATIVA

- 6.1. Uma vez confirmado o Pedido de Inserção, mediante assinatura expressa do Pedido de Inserção e/ou envio de e-mail concordando com os termos constantes no Pedido de Inserção, a ARENA INTERATIVA estará obrigada a realizar a veiculação do Material Publicitário segundo as especificações de Campanha estabelecidas no Pedido de Inserção. A ARENA INTERATIVA não está obrigada a difundir Material Publicitário que não corresponda o Pedido de Inserção e/ou aos termos destes Termos e Condições.
- 6.2. A prestação dos SERVIÇOS DE PUBLICIDADE objeto destes Termos e Condições não tem caráter exclusivo para a ARENA INTERATIVA. Neste sentido, o ANUNCIANTE reconhece expressamente que a ARENA INTERATIVA poderá realizar qualquer das tarefas publicitárias com outras marcas e/ou produtos, incluindo concorrentes do Produto em promoção.
- 6.3. Na hipótese da ARENA INTERATIVA não completar o número total de impressões da Campanha, OU, o prazo acordado de inserção, estabelecidas no Pedido de Inserção correspondente, a ARENA INTERATIVA se reserva o direito a decidir, como indenização pelos danos e prejuízos que puder ter causado ao ANUNCIANTE, uma das seguintes opções: (i) prolongar a duração da Campanha até completar a veiculação do Material Publicitário conforme estabelecida no Pedido de Inserção correspondente, sempre que isto for possível, ou (ii) devolver ao ANUNCIANTE a parte proporcional do preço acordado para a Campanha.
- 6.4. Alternativamente, na hipótese de ter sido pactuado um número de impressões, ou que não se tenha estabelecido a remuneração em função do número de impressões, a ARENA INTERATIVA responderá pela falta de veiculação do Material Publicitário única e exclusivamente se a prestação deste serviço for interrompida durante um período superior a duas (2) horas consecutivas durante o período de cada Campanha. As interrupções sofridas na veiculação do Material Publicitário serão computadas desde o momento em que a ARENA INTERATIVA receber o aviso do ANUNCIANTE até o momento em que a veiculação do Material Publicitário for restabelecida. Neste caso, a ARENA INTERATIVA se reserva o direito de escolher, como indenização pelos danos e prejuízos que possa ter causado ao ANUNCIANTE, uma das seguintes opções: (i) prolongar a duração da Campanha até completar a veiculação do Material Publicitário, conforme estabelecido no Pedido de Inserção, sempre que isto seja possível, ou (ii) devolver ao ANUNCIANTE a parte proporcional do preço acordado para a Campanha.
- 6.5. Em qualquer caso, a ARENA INTERATIVA não garante a veiculação do Material Publicitário nem a ausência de incidentes e interrupções em tal atividade e, em consequência, EXCLUI-SE DE TODA RESPONSABILIDADE PELAS PERDAS E DANOS DE QUALQUER NATUREZA QUE POSSAM ORIGINAR-SE DA FALTA DE VEICULAÇÃO DO MATERIAL PUBLICITÁRIO OU PELAS INTERRUPTÕES NA VEICULAÇÃO DO MATERIAL PUBLICITÁRIO POR CAUSAS ALHEIAS A SUA VONTADE OU CONTROLE.
- 6.6. A ARENA INTERATIVA não garante nenhum tipo de rendimento econômico ou resultado comercial para o ANUNCIANTE, tampouco uma afluência mínima de usuários de Internet do Portal de Conteúdo em que se insira o Material Publicitário.

7. OBRIGAÇÕES DO ANUNCIANTE

- 7.1. Como pagamento pelos serviços de veiculação dos SERVIÇOS DE PUBLICIDADE prestados pela ARENA INTERATIVA, o ANUNCIANTE pagará o Preço previsto no Pedido de Inserção correspondente. O pagamento do valor se realizará em data estipulada no Pedido de Inserção correspondente.
- 7.2. O ANUNCIANTE se compromete a colocar a disposição da ARENA INTERATIVA o Material Publicitário com um prazo mínimo de três (3) dias úteis de antecedência a data e hora de Início da Campanha. Em qualquer caso, a ARENA INTERATIVA não estará obrigada a veicular o Material Publicitário até que não transcorra um período mínimo de três (3) dias úteis desde o recebimento do mesmo. Ainda, o prazo de

- três (3) dias úteis estipulado será ampliado para cinco (5) dias úteis no caso em que o formato correspondente ao Material Publicitário seja diferente do formato gif/jpg.
- 7.3. O ANUNCIANTE autoriza, expressamente, a ARENA INTERATIVA a utilizar os direitos de propriedade intelectual ou de propriedade industrial relativos ao Material Publicitário para dar cumprimento às obrigações assumidas pela ARENA INTERATIVA em virtude destes Termos e Condições e o Pedido de Inserção correspondente.
 - 7.4. Se aplicável as disposições da MP 2228/01 ao conteúdo da Campanha e/ou Material Publicitário, as contribuições e tributos a eles relativos, incluindo, mas não limitado a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine), são de exclusiva responsabilidade do ANUNCIANTE. Da mesma forma, é de exclusiva responsabilidade do ANUNCIANTE, se exigido pela MP 2228/01, o registro o registro do conteúdo da Campanha e/ou Material Publicitário na Agência Nacional do Cinema (Ancine), respondendo o ANUNCIANTE por quaisquer conseqüências advindas do descumprimento de tal obrigação.
 - 7.5. No caso de o ANUNCIANTE desistir da veiculação da Campanha, anteriormente ou posteriormente a realização das atividades de veiculação contratada, a ARENA INTERATIVA não estará obrigada a devolver ao ANUNCIANTE o Preço como indenização por perdas e danos produzidos pela desistência. Ademais, o ANUNCIANTE estará obrigado a pagar a ARENA INTERATIVA o Preço correspondente aos serviços efetivamente prestados e não cobrados anteriormente.
 - 7.6. O ANUNCIANTE declara ter examinado cuidadosamente o Material Publicitário e, por isso, garante que o Material Publicitário não transgredir nenhuma norma imperativa nem a legislação de matéria publicitária de nenhum dos países nos quais se pretende sua veiculação. Em particular, garante que a veiculação deste Material Publicitário não fere as regras normativas: da publicidade do tipo de Produto em questão, da publicidade através de Internet, da publicidade enganosa e desleal, da proteção dos consumidores e usuários, da publicidade dirigida à infância e a juventude e, nem nenhuma norma de autocontrole aplicável no caso. Ainda, o ANUNCIANTE declara que o Material Publicitário não possui qualquer conteúdo que seja imoral, ilegal, preconceituoso, discriminatório ou de caráter eticamente incorreto.
 - 7.7. O ANUNCIANTE declara e garante que é titular dos direitos de propriedade industrial e de propriedade intelectual relativos ao Material Publicitário e/ou que obteve de seus titulares os direitos de exploração relativos ao mesmo a medida que for necessário ao cumprimento das obrigações assumidas pela ARENA INTERATIVA em virtude destes Termos e Condições e do Pedido de Inserção correspondente. Desta forma, a veiculação do Material Publicitário nos termos aqui estabelecidos não constitui uma infração dos direitos de propriedade industrial ou intelectual, dos direitos a intimidade, a honra ou a própria imagem, de segredos empresariais de terceiros, nem de qualquer outro modo constitui um ato de concorrência desleal ou uma infração da legislação aplicável.
 - 7.8. A ARENA INTERATIVA se reserva o direito a não veicular ou retirar o Material Publicitário imediatamente na hipótese de constatar violação de qualquer uma das normas ou direitos indicados nas Cláusulas 7.6 e/ou 7.7, bem como se tiver motivos razoáveis para entender que tal violação ocorre ou pode ocorrer.
 - 7.9. O ANUNCIANTE se obriga colaborar com a ARENA INTERATIVA se esta for demandada em processo administrativo ou reclamação extrajudicial ou judicial como conseqüência da infração de qualquer uma das normas ou direitos indicados nas Cláusulas 7.6 e/ou 7.7 anteriores.
 - 7.10. O ANUNCIANTE se compromete a ARENA INTERATIVA por qualquer dano e/ou perda que, direta ou indiretamente, seja gerado como conseqüência da veiculação do Material Publicitário em desacordo com o todo estabelecido nas Cláusulas 7.6 e/ou 7.7 supra. Na hipótese de um ato administrativo ou sentença judicial determinar o término da veiculação da Campanha por infração das normas ou direitos mencionados nas Cláusulas 7.6 e/ou 7.7, o ANUNCIANTE ressarcirá a ARENA INTERATIVA, a título de compensação por perdas e danos, a quantia que ainda não tenha sido paga a ARENA INTERATIVA até o momento da finalização dos serviços prestados em virtude do Pedido de Inserção correspondente, sem desprezar as outras compensações contidas nestes Termos e Condições e, em particular, sem desprezar a indenização por perdas e danos efetivamente sofridos pela ARENA INTERATIVA de forma direta ou indireta que superem ao montante indicado neste parágrafo. Deste modo, e sem prejuízo das demais pre-

visões contidas nestes Termos e Condições, no caso da ARENA INTERATIVA dever pagar uma multa administrativa ou uma indenização de qualquer outro tipo como resultado de uma resolução administrativa ou de uma sentença de condenação pela infração de qualquer das normas ou direitos mencionados nas Cláusulas 7.6 e/ou 7.7, o ANUNCIANTE reintegrará a ARENA INTERATIVA a quantia despendida por tal motivo, o que o fará no prazo de 30 dias contados da data de notificação escrita recebida pela ARENA INTERATIVA.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A relação comercial mantida entre as partes, referente à contratação pelo ANUNCIANTE dos SERVIÇOS DE PUBLICIDADE da ARENA INTERATIVA, e devidamente refletida na respectiva PI, constitui o único e integral acordo entre as Partes a este respeito, substituindo todos os outros documentos, cartas, memorandos ou propostas entre as partes, bem como os entendimentos orais mantidos entre as mesmas, anteriores à presente data. Não obstante, as partes se dão, reciprocamente, a mais ampla, geral, irrevogável e irrestrita quitação no que tange a todas e quaisquer obrigações e/ou deveres de uma parte perante a outra, em razão de qualquer tipo de relação comercial e/ou contratual ajustada entre as partes em data anterior à presente, sendo certo que as únicas obrigações das partes, uma perante a outra, no que tange ao objeto do presente instrumento, serão as expressamente previstas neste instrumento e/ou na respectiva PI assinada entre as partes.
- 8.2. A assinatura da PI pelo ANUNCIANTE obriga as partes e seus sucessores, a qualquer título, tanto aos termos da própria PI quanto aos termos e condições aqui previstos. Para fins do presente instrumento, será considerada sucessora, entre outras, a sociedade que resultar da cisão, fusão, aquisição ou incorporação de qualquer uma das Partes, independentemente desta possuir a mesma designação e/ou registros societários das Partes originalmente contratantes.
- 8.3. As Partes são independentes, não existindo no contrato nada que crie parceria, representação, sociedade ou relação similar entre elas. O ANUNCIANTE deve realizar negócios apenas em seu nome, não podendo, em hipótese alguma, assumir obrigações em nome da ARENA INTERATIVA ou agir de maneira a levar pessoas a crer ser ela representante da ARENA INTERATIVA ou ter poderes para vincular ou obrigar a mesma.
- 8.4. Os direitos e obrigações decorrentes deste contrato não poderão ser cedidos ou transferidos a terceiros, no todo ou em parte, sem a autorização prévia e por escrito da outra Parte. Em especial, mas sem se limitar, o ANUNCIANTE não poderá, em nenhuma hipótese, ceder qualquer dos direitos previstos neste instrumento e/ou na respectiva PI, sob nenhum pretexto, com a finalidade de incluir, nos espaços publicitários contratados da ARENA INTERATIVA, qualquer logotipo, marca, patrocinador, referencia comercial ou signo distintivo similar de terceiro alheio à presente relação. A ARENA INTERATIVA, por sua vez, poderá ceder os direitos decorrentes do presente instrumento e da respectiva PI a qualquer empresa de seu grupo econômico.
- 8.5. O objeto da presente contratação não terá caráter de exclusividade para qualquer das Partes.
- 8.6. Caso haja qualquer divergência ou incompatibilidade entre os termos do presente instrumento e os termos de uma PI assinada entre as partes, as partes desde já reconhecem que prevalecerão os termos e condições do presente instrumento.

9. FORO

- 9.1. As Partes contratantes elegem, de comum acordo, o foro da comarca da cidade de Passo Fundo - RS, para resolução de qualquer pendência resultante do presente instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.